



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022

2.872

Nº 1421

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETO 6750

2



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETO

DECRETO Nº 6.750 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), na seguinte Categoria de Programação:

DESTINO	VALOR
01.12.01.20.1220037.2680 01 – Manutenção Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.	
4.4.90.52 (ficha 543) – Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 335.000,00
TOTAL	R\$ 335.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá de anulação parcial de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ORIGEM	VALOR
01.08.01.15.4510034.2021 01 – Manutenção Secretaria de Serviços Municipais.	
3.3.90.39 (ficha 365) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.	R\$ 335.000,00
TOTAL	R\$ 335.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 18 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE